



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA AERONÁUTICA CIVIL

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TC Nº 04/2020

TERMO ADITIVO 01 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 04/2020 DO AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI/BA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 04/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - MInfra, E O MUNICÍPIO DE GUANAMBI/BA, PARA INSTALAÇÃO DE PAPI PRIMÁRIO NO AEROPORTO ISAAC MOURA ROCHA (SNGI), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI/BA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE INFRAESTRUTURA - MInfra**, criado pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.115.342/0001-67, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil - SAC/MInfra, o Sr. **CARLOS EDUARDO RESENDE PRADO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.884.026-81, e portador do RG sob nº 10.305.501, expedida pela SSP/MG, nomeado pela Portaria nº 554 publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 18 de fevereiro de 2019, Seção 2, Edição 46, Página 46 e competências delegadas por meio da Portaria nº 46, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 11 de março de 2021, Seção 1, nº 48, Página 151, e o **MUNICÍPIO DE GUANAMBI/BA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.982.640/0001-96, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro, CEP: 46.430-000, Guanambi/BA, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, o Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.270.745-34, portador do RG sob nº 46.388.591, expedida pela SSP/BA, **RESOLVEM** celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 04/2020**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das disposições da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Código Brasileiro de

Aeronáutica; da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei das Licitações; da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 - Lei de Criação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC; da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Lei da transferência de recursos do PAC; da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 - Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC; da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias; da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 - Lei Orçamentária Anual; da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências; da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001 - Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Municípios; do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 - Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta; do Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Política Nacional de Aviação Civil (PNAC); Programa de Aceleração do Crescimento - PAC; do Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) na Aviação Regional; e das demais normas regulamentadoras da matéria, e das demais normas regulamentadoras da matéria, consoante ao processo nº **50000.054853/2019-58**, em conformidade com os seguintes requisitos e condicionantes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto:

- a) prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 04/2020;
- b) Promover adequação e inclusão de redação em cláusula constante no Termo de Compromisso nº 04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA do Termo de Compromisso nº 04/2020 fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o seu término de 06 de agosto de 2021 para 06 de agosto de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS AJUSTES E INCLUSÃO DE REDAÇÃO

- Adequação da **alínea k)**, do **inciso II - DO COMPROMISSÁRIO** da **CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES** do Termo de Compromisso nº 04/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação ajustada:

Onde se lê:

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES

(...)

II – DO COMPROMISSÁRIO:

(...)

k) apresentar ao CONCEDENTE, para que seja autorizado o início das obras e serviços

objeto deste Termo, a declaração de capacidade técnica, indicando o servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviços de engenharia, bem como a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados, conforme o disposto no Inciso II, da Subcláusula Única, da CLÁUSULA DÉCIMA, bem como apresentar a Licença de Instalação emitida pelo órgão ambiental competente acerca das obras e serviços a serem executados;
(...)

Leia-se:

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES

(...)

II – DO COMPROMISSÁRIO:

(...)

k) apresentar ao CONCEDENTE, para que seja autorizado o início dos serviços objeto deste Termo: a Declaração de cumprimento ao disposto no Decreto nº 7.893/2013; a indicação do servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviços de engenharia juntamente de sua Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados, conforme o disposto no Inciso II, da Subcláusula Única, da CLÁUSULA DÉCIMA; a Licença de Instalação emitida pelo Órgão Ambiental competente acerca das obras e serviços a serem executados; e, ainda, apresentar a comprovação da Titularidade Dominial da Área de Intervenção;

(...)

- Inclusão de uma **ALÍNEA NA CLÁUSULA TERCEIRA – VEDAÇÕES** no Termo de Compromisso nº 04/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação criando mais 1 (uma) alínea, qual seja a “m)”, passando a vigorar da seguinte maneira transcrita abaixo:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – VEDAÇÕES

(...)

*m) utilizar saldo remanescente ou saldo de rendimento de aplicação deste Termo para arcar com pagamento de reajuste contratual da empresa vencedora da licitação, devendo ser realizada pelo **COMPROMISSÁRIO** com recursos próprios e apartados do valor celebrado neste Termo de Compromisso.*

(...)

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso não alteradas por este Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONCEDENTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, lavram e assinam este Termo para que produza seus efeitos jurídicos, em Juízo ou fora dele.

O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua última assinatura eletrônica.

<assinado eletronicamente>

CARLOS EDUARDO RESENDE PRADO

Secretário Nacional de Aviação Civil Substituto
do Ministério da Infraestrutura SAC/MInfra

<assinado eletronicamente>

NILO AUGUSTO MORAES COELHO

Prefeito Municipal de Guanambi/BA



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Resende Prado, Secretário(a) Nacional de Aviação Civil - substituto(a)**, em 14/07/2021, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Nilo Augusto Moraes Coelho, Usuário Externo**, em 21/07/2021, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4327292** e o código CRC **67067BB2**.



Referência: Processo nº 50000.054853/2019-58



SEI nº 4327292

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo - 1º Andar - Ala Oeste - - Bairro Zona Cívico-Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-8580 - www.infraestrutura.gov.br

Ministério da Infraestrutura**SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 07/2017 do Aeroporto de Cacoal/RO (SSKW); DATA DA ASSINATURA: 20/07/2021; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 219 dias, ou seja, com vigência até o dia 11/05/2022; PROCESSO: 50000.035108/2017-48; SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo Resende Prado - CPF nº 034.884.026-81, pela SAC/Minfra (Concedente); e Elias Rezende de Oliveira - CPF nº 497.642.922-91, pelo DER/RO (Compromissário).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 04/2020 do Aeroporto Isaac Moura Rocha (SNGI), localizado no Município de Guanambi/BA; DATA DA ASSINATURA: 21/07/2021; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, com vigência até o dia 06/08/2022; PROCESSO: 50000.054853/2019-58; SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo Resende Prado - CPF nº 034.884.026-81, pela SAC/Minfra (Concedente); e Nilo Augusto Moraes Coelho - CPF nº 048.270.745-34, pela Prefeitura do Município de Guanambi/BA (Compromissário).

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 113214 - ANAC**

Número do Contrato: 23/2020.
Nº Processo: 00058.001404/2020-15.
Inexigibilidade. Nº 35/2020. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL. Contratado: 59.456.277/0003-38 - ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto consiste na prestação de serviços de suporte técnico e atualização de versão de licenças do sistema gerenciador de banco de dados - sgb oracle, por 12 meses adicionais. Vigência: 28/10/2021 a 28/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 354.704,88. Data de Assinatura: 21/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/07/2021).

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 8649.11.0821

Espécie: Termo de Execução Descentralizada nº 8649.11.0821. Processo: 00058.012650/2021-75. Participes: Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, CNPJ nº 07.947.821/0001-89 e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, CNPJ nº 24.365.710/0001-83. Objeto: "Integrar a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) como COOPERADA à Rede Pública SIG-UFRN para a realização de interesses recíprocos visando à cooperação na melhoria e evolução dos Sistemas SIG-UFRN". Valor: R\$ 406.881,69. Vigência: 36 meses. Signatários: Lélío Trida Sene, Superintendente de Administração e Finanças da ANAC, e José Daniel Diniz Melo, Reitor da UFRN. Data de Assinatura: 15/07/2021.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS**COMUNICADO RELEVANTE Nº 13/2021**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ - CPLA - LEILÕES Nºs 01/2021, 02/2021, 03/2021 e 04/2021.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANTAQ nº 420, de 8 de novembro de 2018, na legislação de regência, e considerando o que consta dos Processos nº 50300.019975/2019-13; 50300.021098/2020-84; 50300.008236/2020-30 e 50300.007277/2021-90, comunica que foram publicadas no site da ANTAQ, no local específico de cada Leilão, as atas de esclarecimentos ao Edital para os Leilões nº 01/2021, 03/2021 e 04/2021. Para o leilão 02/2021 não foram apresentados esclarecimentos. Publique-se nos sítios da ANTAQ e do Ministério de Infraestrutura e no Diário Oficial da União.

Brasília - DF, 22 de julho de 2021.
BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO

COMUNICADO RELEVANTE Nº 12/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ - CPLA - LEILÕES Nº 1/2021; 02/2021; 03/2021 e 04/2021.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ - CPLA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG nº 420, de 8 de novembro de 2018, na legislação de regência, e considerando o que consta dos Processos nº 50300.019975/2019-13; 50300.021098/2020-84; 50300.008236/2020-30 e 50300.007277/2021-90, considerando a necessidade de readequação de cronograma junto à B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, e com fulcro no item 26.1.1 dos Editais, decide alterar o horário da sessão pública para às 15h do mesmo dia 13/08/2021, no mesmo local previamente publicado. As demais disposições dos Editais permanecem inalteradas.

Brasília - DF, 22 de julho de 2021.
BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2021 - UASG 393003 - DNIT**

Nº Processo: 50600.025563/2019-38.
Regime Diferenciado de Contratações Nº 181/2020. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES..
Contratado: 00.346.071/0001-40 - PROCEC ENGENHARIA S.A. Objeto: Elaboração dos estudos, projetos básico e executivo de engenharia, execução das obras de reabilitação de 1 (uma) obra de arte especial localizada na rodovia br-267/mg..
Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: IV. Vigência: 02/07/2021 a 24/09/2022. Valor Total: R\$ 3.398.378,00. Data de Assinatura: 02/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2021).

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo Superintendente Regional no Estado da Bahia, Amauri Souza Lima, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade nº 01.626.441 SSP-MG e CPF/MF nº 239.914.026-53. PERMISSONÁRIA: EQUATORIAL TRANSMISSORA 4 SPE S.A. representada pelo seu Diretor-Presidente Sr. Joseph Zwecker Junior, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, portador da Carteira de Identidade nº 1021570 - SSP/MA e do CPF/MF sob nº 279.145.265-68 e seu Diretor Sr. Waldênio Pereira de Oliveira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da Carteira de Identidade nº 1.244.755, emitida por SDS-PE, e do CPF/MF sob nº 265.895.404-

20. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso - TPEU para utilização da faixa de domínio da rodovia federal BR-030/BA, para implantação da linha de transmissão. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-030/BA, no trecho DIV GO/BA ao CAMPINHO, subtrecho ENTR BR-122(A) (GUANAMBÍ) ao ENTR BA-936 (P/ MORRINHOS), SNV (030BBA0272), segmento do km 397+700m ao km 414+200m, numa extensão total de 60,00 metros por 66,00 metros de largura, e travessia no km 409+600 metros, perfazendo uma área total de 3.960,00m2 (três mil novecentos e sessenta metros quadrados), com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSONÁRIA, para implantação da linha de transmissão 500kV Igaporã III - Janaúba 3 C1, no município de Guanambi - BA. DO PREÇO: O valor global da permissão equivale a R\$ 228.925,62 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo total de 10 (dez) anos. Contudo, a PERMISSONÁRIA é isenta de pagamentos ao DNIT pela autorização do uso objeto da presente permissão, conforme o art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16 de janeiro de 1980. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos. O prazo e eficácia serão contados a partir da data de sua publicação em extrato no DOU. PROCESSO Nº: 50605.000552/2019-03. Data da Assinatura: 21/07/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo seu Diretor-Geral, o senhor Antônio Leite dos Santos Filho. UNIDADE DESCENTRALIZADA: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.132.745/0001-00, representado pelo Secretário-Executivo Adjunto, o senhor Carlos Alberto Flora Baptistucci. INSTRUMENTO: Termo de Execução Descentralizada Nº 00077/2021/CGCOM - DG/DNIT SEDE.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo. OBJETO: Alteração do valor do TED em razão de reajuste do valor global anual do contrato de comunicação corporativa nº 05/2018, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e a empresa BR Mais Comunicação LTDA., para execução de produtos e serviços de comunicação corporativa, no que diz respeito à produção de conteúdo jornalístico e fotográfico, atendimento às demandas de imprensa, monitoramento de veículos online e mídias sociais. GESTOR: Raoni Iago Pinheiro Santos - Coordenador-Geral de Comunicação Social. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020 e demais normas regulamentares da matéria. Relato nº 1/2021/CGCOM/GAB - DG/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 27ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 13/07/2021. VALOR: O valor do presente Termo passa de R\$ 1.741.909,40 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, novecentos e nove reais e quarenta centavos) para R\$ 2.003.196,52 (dois milhões, três mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), após o procedimento de reajuste em 15% (quinze por cento) no valor global anual do contrato nº 05/2018, que corresponde a R\$ 261.287,13 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e treze centavos) com eficácia a partir de 19/02/2021. EFICÁCIA: Terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO Nº: 50600.001988/2021-76. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 625/2018.
Nº Processo: 50600.029983/2017-21.
Pregão. Nº 67/2018. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 56.419.492/0001-09 - WORKS CONSTRUCAO & SERVICOS EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato nº 625/18-00. Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e aumento de postos do contrato de prestação de serviços de apoio administrativo, recepção e secretária, sob regime de terceirização. Gestora: fernanda gimenez machado faé, diretora de administração e finanças substituta.. Vigência: 31/07/2021 a 31/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 34.496.571,48. Data de Assinatura: 15/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2021 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 458/2013.
Nº Processo: 50600.069919/2012-79.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 705/2012. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 23.998.438/0001-06 - CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA. Objeto: Aumento de valor a preços iniciais, com reflexo financeiro positivo ao contrato tt-458/13-00. Aumento de valor a preços iniciais com reflexo positivo de R\$ 199.152.392,02 para R\$ 235.221.879,77, em virtude face de acréscimo de R\$ 36.069.487,75 devido a aprovação para 2ª revisão de projeto em fase de obras.. Vigência: 26/09/2013 a 30/08/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 235.221.879,77. Data de Assinatura: 21/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/07/2021).

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 033/2021 - Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução 619/2016 do CONTRAN, NOTIFICA-SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções do CONTRAN 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DNIT, contendo no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. Para identificação de Condutor/Responsável utilizar o formulário correspondente, disponibilizado no Portal de Multas de Trânsito do DNIT, o qual deverá ser devidamente preenchido, sem rasuras e com assinaturas originais dos interessados, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário ou infrator cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável deverá ser apresentada via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://gov.br/dnit/multas>) ou enviada pelos Correios para SAN QD. 03, Lote A - Edifício Núcleo dos Transportes - Coordenação de Multas e Educação para o Trânsito - Brasília/DF - CEP 70.040-902. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das autuações e demais informações da infração poderão ser consultadas no Portal de Multas ou canais de comunicação do DNIT. Total de autuações publicadas neste Edital: 135.039 (cento e trinta e cinco mil e trinta e nove).

JULIO CESAR DONELLI PELLIZZON
Autoridade de Trânsito T

